ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SO: 025/2012 **DATA:** 05/11/2012

IA: Ver. Cezar Augusto Caldart

IENTE: Projeto de Lei Legislativo 025/2012

A: Denomina artéria de nossa cidade de Rua ARIOVALDO GIACOMAZZI - Comerciante.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26 / 11 / 2012
Vania Y. S. Nicola
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO COM EMENDA
Sessão: 10 / 12 / 2012
Vania Y. S. Nicola
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
05/11/2012

Leitura em Plenário
05/11/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

000001

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2012

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05/11/2012
Horas: 08h 40min
Secretaria Geral

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante "

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/11/20
Presidente

01 – Mensagem de Encaminhamento

02 – Projeto de Lei Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO COM EMENDA
Sessão: 10/12/2012
Presidente

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para Denominação

05 – Mapa de Confrontação da Artéria

06 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina Artéria de nossa Cidade de **" Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante ".**

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

000003

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2012

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante "

Art. 1º - É dada denominação de Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante, a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se em parte da Chácara nº 133 do Polígono Vinte e Um de Abril, Loteamento Cechett, Rua " A ", entre os Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, 13 iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Área Verde, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante ".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000004

Justificativa

O Senhor Ariovaldo Giacomazzi, filho de Giocondo Giacomazzi e Thereza Vallin Giacomazzi, ambos Imigrantes Italianos, nasceu em 02 de agosto de 1916 na Cidade de Getúlio Vargas – RS.

Casou-se com Natalia Baccin, desta união resultou o nascimento de três filhos que atualmente residem nesta Cidade, sendo eles: Eulo Antônio Giacomazzi, Lourdes Salete Giacomazzi e Vera Lúcia Giacomazzi e três netos: Natalie, Sabrina e Gustavo os quais foram orgulho e alegria da vida do avô.

Senhor Ariovaldo foi Sócio Fundador da Cooperativa Tritícola de Erechim Ltda (Cotrel), Subprefeito do Distrito de Capo-Erê por muitos anos, além de exercer suas atividades no Comércio. Presidiu por longas datas o Esporte Clube Flamengo de Capo-Erê e aposentou-se como Açougueiro.

Foi homenageado em 2002 pela Prefeitura Municipal por ser um dos Pioneiros de Erechim.

Durante essas décadas de vida, foi exemplo de simplicidade e companheirismo. Amigo de todos que o conheciam, adorava tomar chimarrão e comer um bom churrasco. Sua maior paixão desde criança foi a lida campeira, gostava muito de contar histórias do combate de 1923, que aconteceu no Desvio Giaretta, atual Bairro José Bonifácio, onde juntamente com seus Pais e Irmãs se protegiam de balas de fuzis debaixo da serraria na Vila de São João Giaretta de propriedade de sua Família.

Sempre foi um pai dedicado, gostava muito de reunir seus filhos, netos e amigos. As pessoas se encantavam pelos conselhos que eram recebidos, por isso acha-se justo a presente homenagem ao Senhor Ariovaldo Giacomazzi.

Faleceu em 27 de junho de 2006, deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Caldart

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

000005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 133 do Polígono Vinte e Um de Abril, Loteamento Cechett, Rua "A", entre os lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, 13, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Área Verde, direção norte-sul.

Erechim, 19 de outubro de 2012.

Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação

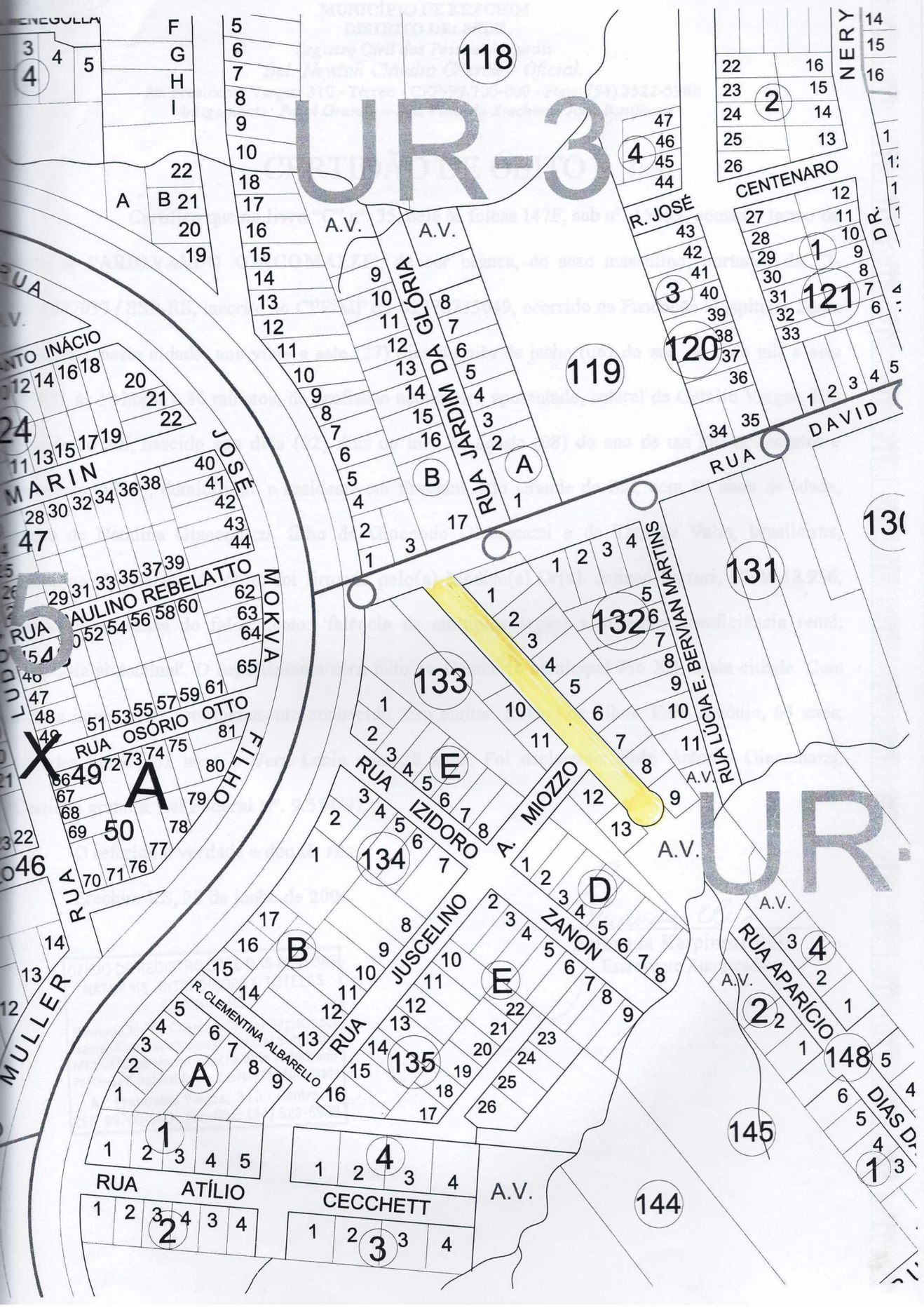
UR-3
UR-
118
119
120
121
130
131
132
133
134
135
144
145
148
RUA JARDIM DA GLÓRIA
R. JOSÉ CENTENARO
RUA DAVID
RUA LÚCIA E. BERVIAN MARTINS
RUA IZIDORO A. MIOZZO
RUA JUSCELINO ZANON
R. CLEMENTINA ALBARELLO
RUA APARÍCIO
RUA ATÍLIO CECCHETT
RUA OSÓRIO OTTO
RUA PAULINO REBELATTO
MARIN
JOSÉ MOKVA FILHO
MULLER
A.V.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul 000007

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO num.

Certifico que no livro "C" nº. 35, nele às folhas 147F, sob nº. 15869, consta o termo de óbito de "**ARIOVALDO GIACOMAZZI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1058277037 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 02376733049, ocorrido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006), às 18 horas e 30 minutos, de profissão açougueiro aposentado, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, nascido aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e dezesseis (1916), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 89 anos de idade, viúvo de Natalina Giacomazzi, filho de Giocondo Giacomazzi e de Thereza Valin, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM-18.956, dando como causa do falecimento: 'falência de múltiplos órgãos e sistemas; insuficiência renal; neoplasia abdominal'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Eulo Antônio, 63 anos; Lourdes Salete, 61 anos e Vera Lucia com 50 anos. Foi declarante: Eulo Antonio Giacomazzi. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. FKR

Erechim-RS, 28 de junho de 2006.

Fernanda Karpinski Reis
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituta
Mateus Knob Voszyl - Escrevente Autorizado
Fernanda Karpinski Reis - Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 522-5988

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
26 / 11 / 2012
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: 025/2012
AUTOR: Vereador Cesar Augusto Caldart
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 025/2012

Ementa: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Ariovaldo Giacomazzi – Comerciante.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Acompanha o parecer

Caldart

Marcos R. Farina

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
26/11/2012
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 025/2012

AUTOR: Vereador Cesar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 025/2012

EMENTA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2012 que Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante"

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR TÉCNICO: Vereador José da Cruz

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua Ariovaldo Giacomazzi, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2012.

José da Cruz
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

gão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 025/2012 - 1** <>

Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

ido por: _____

05/11/12

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 07/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

rgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 025/2012 - 1** <>

bido por: Égon Matuzzo

: 07/11/2012

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/12/2012
Vania Y.S. Miola
Presidente

ma. Sra.
readora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
D. Presidente do Poder Legislativo
sta

Municipal de Erechim
PROTOCOLO
em: 07/12/2012
08h 50 min
Secretaria Geral

EMENDA Nº. 001/2012

Senhora Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar ra apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Legislativo nº. 5/2012, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

(...)

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº. 52 da Linha Zero, Secção Paiol rande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, área verde e 02, 03, iniciando na área verde até Avenida Tiradentes, direção sul-norte.

...

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PR

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
10 / 12 / 2012
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 025/2012

AUTOR: Vereador Cezar Augusto Caldart

MATÉRIA: Emenda 001 ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 025/2012

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 025/2012

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise da presente Emenda ao Projeto Lei Legislativo nº. 025/2012, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2012.

ACOMPANHAM O PARECER:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, área verde e 02, 03, iniciando na área verde até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte.

Erechim, 21 de agosto de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação



50
52
54
AV. JULIO ANZANELLO
AVENIDA TIRADENTES
PAIOL GRANDE
RUA "B"
RUA "A"
AV
RUA ROSELÂNDIA
BEARZI
ANDRICH
RUA HONORATO SCHEAFER
LINDA
LUIZ
RUA VITÓRIO MENONCIN
LINHA BASE ZERO SECÇÃO PAIOL GRAN
RUA FIRMINIO GIRARDELLO
GALINA
HUMBERTO
VICTÓRIO
DEBONI
RUA JOSE
MENONCIN
CASSARO
BASTOS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, área verde e 02, 03, iniciando na área verde até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Ariovaldo Giacomazzi - Comerciante".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Rolis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração